



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DENOMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SUA DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 06/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração na Lei nº 1.382/2020 (Plano Diretor Municipal), com a finalidade de criar, delimitar, denominar e organizar territorialmente os Bairros do Município de Venda Nova do Imigrante. A matéria tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde foi encaminhada com emendas para esta Comissão.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Antonio Fernando Altoé, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto na forma emendada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ – Vereador/Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após análise, resolveram, por unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 06/2025, conforme emendado.

Venda Nova do Imigrante - ES, Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA – Vereador/Presidente

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ – Vereador/ Relator

YURI ULIANA BERGAMIM – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.